

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022

**Data:** 26 de maio de 2022

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.602.9412

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e conclusão de obra do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Costa e Silva, no município de Goianésia-GO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 337.160,23 (trezentos e trinta e sete mil cento e sessenta reais e vinte e três centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 05.05.2022, jornal Oficial do Estado do dia 05.05.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.05.2022 e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 05.05.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão as Engenheiras Civis Nayara Karolina Marques e Jéssica Rodrigues Silveira, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo o envelope contendo as documentações e proposta da empresa licitante: 1- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e, após análise, conclui-se que a empresa participante restou HABILITADA, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

# Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L

#### Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L.

Talitha Alves Carvalho

Membro C.P.L.

### Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro Suplente C.P.L (Férias)

## Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Nayara Karolina Marques Engenheira Civil

Jéssica Rodrigues Silveira Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 31/05/2022, às 06:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a), em 31/05/2022, às 11:24, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo, em 31/05/2022, às 14:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JESSICA RODRIGUES SILVEIRA, Engenheiro (a), em 01/06/2022, às 17:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por NAYARA KAROLINA MARQUES, Engenheiro (a), em 02/06/2022, às 09:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000030460543 e o código CRC C07A59ED.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -GOIÂNIA-GO





SEI 000030460543